



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº448/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, de Rio das Ostras **que seja realizado a revitalização da demarcação de todas as lombadas redutoras de velocidade (quebra-molas) existentes no Bairro Nova Cidade, dando prioridade à Rua Antônio Apicelo, tem vista que, com o passar do tempo e falta de manutenção, as demarcações foram sumindo, causando risco àqueles que por ali trafegam.**

JUSTIFICATIVA

A necessidade de demarcação dos redutores de velocidade nas vias públicas do Município é de suma importância para organizar o trânsito e evitar que acidentes aconteçam. Ocorre que, com o passar do tempo, é natural que as marcações realizadas no asfalto das vias públicas percam a sua visibilidade.

Portanto, com o objetivo de sanar uma necessidade do bairro Nova Cidade e evitar que as vidas daqueles por ali passam sejam colocadas em risco, indico ao Exmo. Prefeito que seja realizada a demarcação de todas as lombadas redutoras de velocidade presentes no bairro.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2021

João Francisco De Souza Araujo.

Vereador-Autor